

PAGAMENTO DE MULTA PREVISTA NO CPC – RESOLUÇÃO Nº 91/2017

1. Multa aplicada em favor da União.

Acesse: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru>):

Órgão Arrecadador

Q 12000 - JUSTICA FEDERAL

Unidade Gestora Arrecadadora

Q 090017 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP

Serviço (Obrigatório)

Q 021536 - MULTA PREVISTA NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Voltar

Limpar

Avançar

Clique em “Avançar” e informe os dados obrigatórios:

- CPF ou CNPJ do Contribuinte:

- Nome do Contribuinte:

- Número de Referência: Preencha o número do processo com 20 dígitos, não sendo admissível qualquer outro carácter. Se copiar e colar, o número fica incompleto.

- Valor Principal: Valor a ser recolhido.

Observações:

1.1 O pagamento poderá ser realizado por **Pix ou cartão de crédito, em qualquer banco**, ou por boleto, **exclusivamente**, no Banco do Brasil.

1.2 **Pagamento via Pix ou cartão de crédito**: O código do serviço que aparecerá no comprovante é **21536 – MULTA PREVISTA NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**;

1.3 Verifique no **recibo que deverá ser juntado aos autos** do processo:

- a) a **Mensagem: Pagamento realizado com sucesso.**
- b) a **Descrição:** 21536 – MULTA PREVISTA NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL;
- c) o **Número de Referência** (número do processo);
- d) a **Identificação do pagamento.**



Dúvidas relativas a pagamento, comprovante, produto ou serviço devem ser dirigidas ao órgão público favorecido.

Dados do Pagamento

Descrição
21536 – MULTA PREVISTA NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Identificação do pagamento

Nome do contribuinte

Forma de pagamento

Pix

CNPJ do contribuinte

Número/ID da transação no prestador

Número de referência


Data do pagamento no prestador

Valor total do serviço

Data e hora da confirmação do pagamento



1.4 **Pagamento por boleto:** Será gerada uma **GRU SIMPLES**, com o Código de Recolhimento **18804-2** e o Código da Unidade Gestora Arrecadadora **090017**, para **pagamento exclusivo no Banco do Brasil.**

 <p>GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU</p> <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</p>	Código de Recolhimento	18804-2
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	090017
Nome do Contribuinte	CPF ou CNPJ do Contribuinte	
Instruções: ; nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE <div style="border: 2px solid red; padding: 5px; display: inline-block;"> GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. </div>	Valor Principal	
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	10,00

89800000000-2 10000001010-0 95523021880-0 40013712552-1



O pagamento do boleto poderá ser realizado na boca do caixa, no caixa eletrônico ou pela internet, para correntistas do banco.

2. Multa aplicada **em favor da parte contrária**.

Acesse: <https://novodepositojudicial.caixa.gov.br/>

2.1 Para informações sobre abertura de conta judicial, acesse www.jfsp.jus.br / Serviços / Custas Judiciais / Depósito Judicial ([https://www.jfsp.jus.br/documentos/administrativo/NUAJ/CUSTAS/01 - ABERTURA 635 NAO TRIBUTARIO 03 2026.pdf](https://www.jfsp.jus.br/documentos/administrativo/NUAJ/CUSTAS/01-ABERTURA_635_NAO_TRIBUTARIO_03_2026.pdf)).